


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Biblioteca Setorial Pontal

Rua Vinte, 1600 - Campus Pontal - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: - www.bibliotecas.ufu.br - sebip@dirbi.ufu.br



Relatório nº 5/2024/BSPON/DIAUS/DIRBI/REITO

Processo nº 23117.070844/2024-91

Interessado(s): Coordenador(a) da Divisão de Fomento à Cultura (DIFOC), Diretoria de Cultura, Setor de Editais de Extensão e Cultura

No período de 25/10/2024 a 10/11/2024 foram recebidas 2 solicitações de inscrições recebidas pelo e-mail. A análise da documentação foi realizada entre os dias 11/11/2024 a 18/11/2024 sendo constatado que todos os candidatos entregaram a documentação solicitada, conforme o edital. Dessa maneira, foi realizada a homologação das inscrições, conforme tabela abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato	Status da inscrição
001	Ana Beatriz Teodoro Franco	Deferido
002	Fernanda Pereira Pinheiro	Deferido

Para a segunda fase do edital foi realizada a avaliação das candidaturas pelos coordenadores do projetos, de acordo com item 10 (DO CRONOGRAMA) do Edital. A pontuação se deu acordo com o disposto na tabela. A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (do maior para o menor).

Inscrição	Nome do Candidato	Carta de Intenções	Curriculum Vitae	Compatibilidade Horária	Histórico Escolar	Nota Final	Resultado
001	Ana Beatriz Teodoro Franco	38	24	10	10	82	Aprovado
002	Fernanda Pereira Pinheiro	32	24	10	10	76	Aprovado CR

Ambos as candidatas foram aprovados. Sendo classificada a candidata de inscrição 001 para bolsista do projeto e ficando a candidata da inscrição 002 para cadastro de reserva.

A classificação acima se mantém uma vez que não houve contestações contra o resultado

**ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA GUERRA**

Bibliotecária-Documentalista / Gerente da Biblioteca Setorial Pontal

## Portaria de Pessoal UFU Nº 721, de 08 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Letícia de Oliveira Guerra, Gerente**, em 22/11/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5894819** e o código CRC **437CC564**.

Referência: Processo nº 23117.070844/2024-91

SEI nº 5894819